

Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -



RECEBIDO 036
Recebi o Presente Documento

10 horas.

29/09/2008

AS COMISSOES

PROJETO DE LEI N° 02/2008

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação Melvin Jones do Distrito LD-6 de Lions Clubes – Paraná, entidade privada, de natureza civil e institucional, sem fins lucrativos.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Fundação Melvin Jones do Distrito LD-6 de Lions Clubes – Paraná, entidade privada, de natureza civil e institucional, sem fins lucrativos.

Art. 2º - A entidade referida do artigo anterior, salvo motivo devidamente justificado, fica obrigada a apresentar até o último dia útil do mês de maio de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Cambará, através de protocolo, relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado a coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a entidade:

I - deixar de apresentar por dois anos consecutivos, o relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado a coletividade no ano anterior.

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a cumprir o que nele é proposto.

III – altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la, modifique o seu Estatuto ou sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias, contados da averbação das alterações no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não comunique ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Cambará.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2008.

Rogério Frutuoso
Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador



João Antônio Tinelli
Vereador

Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br



JUSTIFICATIVA

A Fundação Melvin Jones do Distrito LD-6 de Lions Clubes – Paraná, é uma entidade privada, de natureza civil e institucional, sem fins lucrativos, que tem como finalidade principal, promover o tratamento e pesquisa de problemas nas áreas social e de saúde, através de serviços próprios ou convênios com entidades congêneres, funcionando como uma “holding” de todas as atividades do Distrito LD-6 e seus Clebes no Estado do Paraná.

Destina-se, portanto, a dar apoio aos Clubes de Lions, nas suas ações sociais e humanas, seja através de campanhas de natureza médica, na prevenção e tratamento de doenças, principalmente aquelas que acometem a visão, diabete, deficientes físicos, prestando assistência gratuita a pessoas comprovadamente carentes.

A fundação, que é uma entidade sem fins lucrativos, na nossa ótica, deve merecer toda consideração e apoio dos órgãos públicos, municipais, estaduais e federais.

Assim, ante o exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei para análise e deliberação soberana do Plenário, esperando o apoio dos nobres Edis.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2008.



Rogério Frutuoso
Vereador



Marcos Roberto de Oliveira
Vereador



João Antonio Tinelli
Vereador



Câmara Municipal de Cambára
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação Melvin Jones do Distrito LD-6 de Lions Clubes – Paraná, entidade privada de natureza civil e institucional, sem fins lucrativos.

AUTOR: Vereador Rogério Frutuoso e outros

RELATOR: Vereador José Carlos Viegas

PARECER

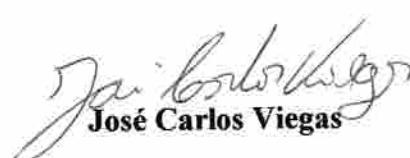
Pela análise do referido Projeto, vê-se que a Fundação tem como ponto principal, promover o tratamento e pesquisa de problemas nas áreas sociais e de saúde.

Entendemos que o Projeto é de muito valia, pois referida Fundação, irá dar apoio aos clubes de Lions, visando desenvolver ações de prevenção de doenças, bem como prestar assistência gratuita a pessoas comprovadamente carentes.

Pelo breve exposto, considerando o aspecto social e principalmente pelo seu espírito de servir, sem fins lucrativos, à toda coletividade, é que somos favoráveis ao Projeto e o encaminhamos para deliberação do plenário.

Sala das Comissões Permanentes, em 13 de outubro de 2008.


Paulo Roberto Marzenta


José Carlos Viegas


Fabio Chaves Leite



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambára – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br

